

42
F

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente Movimento Pró-Tênis		CNPJ 09.469.324/0001-48	
Endereço Rua Joaquim da Cruz Penalva, 222		E-mail movimentoprotenis@gmail.com	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.566-810	DDD/TELEFONE (16) 3361.5371
Conta Corrente 13.00172342-6	Banco 104- Cx. Econômica Federal	Agência 0348	
Nome do Representante Legal Oscar de Almeida Filho			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 8.813.478-7 SSP-SP	CPF 862.443.538-20		DDD/TELEFONE (16) 981461733
Endereço Rua Ray Wesley Harrick, 1500 CEP 13565-090		E-mail itapuacasinha@gmail.com	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Oscar de Almeida Filho			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 8.813.478-7 SSP-SP	CPF 862.443.538-20		DDD/TELEFONE (16) 981461733
Endereço Rua Ray Wesley Herrick, 1500 CEP 13.565-090		E-mail itapuacasinha@gmail.com	

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Movimento Pró-Tênis foi fundado em 2007 e a partir de 2013 passou a oferecer aos alunos da rede pública municipal acesso e oportunidade para conhecimento e prática das modalidades esportivas Tênis de Campo e Tênis de Mesa. Para esta proposta de projeto nosso foco principal será na modalidade Tênis de Mesa em razão dos bons resultados até aqui alcançados e pela melhoria nas instalações oferecidas pelas diretorias de algumas escolas. Pretendemos atender 120 alunos em duas etapas distintas, sendo uma no segundo semestre de 2019 e outra no primeiro semestre de 2020 com 60 crianças em cada etapa. Além disso focaremos na manutenção das equipes masculina e feminina que já participam dos treinamentos de alto rendimento e representam a cidade de São Carlos em competições oficiais da cidade como Jogos Regionais, Jogos dos Idosos, Jogos Abertos da Juventude e Jogos Abertos do Interior.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Movimento Pró-Tênis	Período de Execução* O projeto terá duração de 12 meses dividido em duas etapas de 6 meses cada uma	
	Início A partir da data de assinatura da parceria	Término 12 meses após a data de assinatura da parceria
Identificação do Objeto Firmar parceria com a finalidade de levar a modalidade esportiva Tênis de Mesa à rede pública municipal atendendo 120 alunos entre 10 e 15 anos atendendo 60 alunos em dois períodos de 6 (seis) meses cada um. Manutenção dos treinamentos dos alunos já capacitados e que atualmente praticam a modalidade de forma avançada em nosso Centro de Treinamento bem como a manutenção desses treinamentos das equipes praticantes da cidade com mais de 50 anos de idades preparando-as para participação nos JORI representando a cidade.		
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria <p>Verificamos que a rede pública municipal possui material humano e espaço físico para levarmos até esses estabelecimentos a possibilidade a que seus alunos tivessem a oportunidade para acesso ao conhecimento e à iniciação para a prática do Tênis de Mesa. Sendo uma modalidade esportiva com enorme capacidade de promover a inclusão social resolvemos viabilizar este projeto objetivando a prática da mesma pela comunidade atendida pela rede pública municipal de ensino principalmente nas EMEBS.</p>		

* ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.

4 - Objetivo Geral e Objetivos Específicos

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto)

O projeto visa o acesso dos alunos da rede pública e oportunidade da prática de uma modalidade esportiva com grande capacidade de inclusão social. Após esse conhecimento, que esses alunos continuem praticando, participando de competições agregando conhecimento e cultura através da interação com outros atletas de outras partes não só da cidade como de localidades diferentes. Todos sabemos que qualquer tipo de atividade seja esportiva ou profissional afasta crianças dessa faixa etária de outras atividades não recomendáveis.

4.2 – Específicos:

Após o contato dos alunos com a modalidade esportiva, nossa intenção é de que ele se interesse pela mesma passando a praticar de forma mais intensa, seja na própria escola, seja no bairro ou se utilize no Centro de Treinamento instalado no centro da cidade: (Rua Marechal Deodoro, 1959 sobreloja) onde monitores ministrarão treinamentos específicos em dias alternados visando aperfeiçoamento técnico para participação de competições.

5 - Metas e Resultados esperados:

Metas e Resultados Esperados

Esperamos levar ao conhecimento de todos os alunos envolvidos todos os aspectos relacionados ao projeto, seja pelo lado histórico do projeto e da modalidade, pelos resultados já alcançados por alunos que já passaram pelo projeto, além do domínio técnico dos golpes básicos do tênis de mesa.

6 - Atividades Propostas:

Após a definição da Escola, contato com a direção e com o professor de Educação Física, utilizar o horário daquela aula para uma vez por semana atender aos alunos daquela sala especificamente.

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
aulas	54 horas	54 horas	54 horas	54 horas	54 horas	54 horas	54 horas	54 horas	54 horas	54 horas	54 horas	54 horas

7 – Metodologia.

As atividades serão desenvolvidas em turmas de no máximo 30 alunos e durante as aulas de Educação Física uma vez por semana durante o semestre escolar e com as salas definidas de comum acordo com a direção e o professor. Apresentação da modalidade, incluindo-se o material a ser utilizado bem como breve histórico do tênis de mesa, ensino sobre os golpes seguindo-se com a parte prática na mesa alternando-se tempo de cada aluno na mesa ou número de bolas trocadas com o professor para cada aluno.

8 – Monitoramento e Avaliação

8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas

A avaliação sobre o aproveitamento por parte dos alunos será feita tomando-se como base o número de bolas trocadas pelos alunos em comparação com o início das aulas e seus conhecimentos relacionados à nomenclatura dos golpes, das regras do jogo e do material utilizado para a prática. Espera-se que 80% saibam responder e praticar de forma aceitável os golpes básicos da modalidade.

8.2 – Metodologia e monitoramento.

O responsável pelo projeto fará o acompanhamento juntamente com a direção e o professor de Educação Física da escola levando em consideração o nível de interesse, participação e frequência dos alunos nas aulas por tratar-se de atividade que exige um certo nível de habilidade motora, biotipo minimamente adequado e perfil esportivo, há de se considerar que parte dos alunos acabem se dispersando durante o processo, ficando aqueles com mais afinidade com a prática esportiva. Esta avaliação é facilmente realizada não só pela frequência como pelo interesse na participação das atividades durante as aulas.

9. Quadro síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
Levar o esporte ao conhecimento dos alunos	Atingir todos os alunos de uma determinada sala.	Presença, participação e envolvimento dos alunos

10 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Meta</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

<u>Meta</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
1	Monitores	un	1.800,00	4	7.200,00

Equipamento e Material Permanente

<u>Meta</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>

Material de Consumo

<u>Meta</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
3	Atividades Recreativas		500,00		500,00
4	Gasolina	litros	4,30	186,04	800,00
5	Tênis	pares	400,00	3	1.200,00
5	Borrachas	un	150,00	2	300,00

Pessoal e Encargos

<u>Cargo/função</u>	<u>quantidade</u>	<u>carga horária</u>	<u>Salário</u>	<u>INSS</u>	<u>FGTS</u>	<u>PIS</u>	<u>V. Transporte</u>	<u>TOTAL</u>

Se a entidade já estiver com a equipe contratada, acrescentar uma coluna com os nomes dos funcionários

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>Meta</u>	<u>Mês 1</u>	<u>Mês 2</u>	<u>Mês 3</u>	<u>Mês 4</u>	<u>Mês 5</u>	<u>Mês 6</u>	<u>Total</u>
1	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	7.200,00
3	200,00	200,00			100,00		500,00
4		200,00	200,00	200,00	200,00		800,00
5	400,00		400,00	400,00	300,00		1.500,00
Total	1.800,00	1.600,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.200,00	10.000,00

<u>Meta</u>	<u>Mês 7</u>	<u>Mês 8</u>	<u>Mês 9</u>	<u>Mês 10</u>	<u>Mês 11</u>	<u>Mês 12</u>	<u>Total</u>
Total							

TOTAL GERAL:

(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sendo:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – Recurso do Município

12- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

Listar quantitativamente os recursos humanos/profissionais envolvidos, instalações físicas, os equipamentos e mobiliários já existentes:

<p>12.1 – Recursos Humanos 01 Coordenador</p>
<p>12.2 – Instalações Físicas 01 Salão 01 Cozinha 02 Banheiros</p>
<p>12.3 – Equipamentos 01 Geladeira 01 Computador 01 Ventilador 01 Projeto com tela 06 Aparadores de bolas 120 bolinhas 12 raquetes</p>
<p>12.4 – Mobiliários 01 Armário 01 Escrivania 10 Cadeiras 01 Quadro de recados</p>

13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 08/08/2019

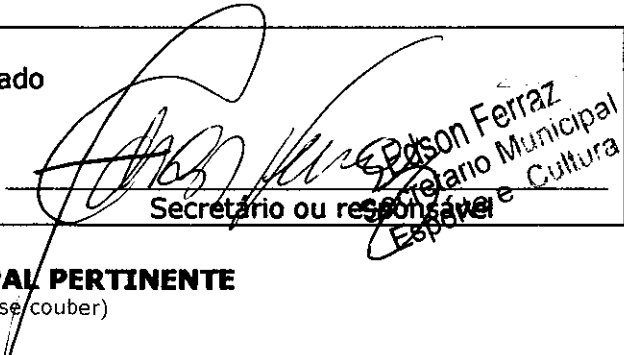

Proponente
Oscar de Almeida Filho - Presidente

14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado

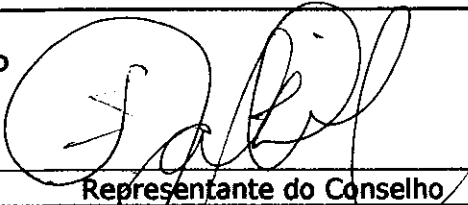
Local e Data


Secretário ou responsável

Edson Ferraz
Secretario Municipal
Esporte e Cultura

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Não preencher (reservado ao Conselho Municipal pertinente, se couber)

	Aprovado
Local e Data	 Representante do Conselho

OBS.: Deverá constar do Plano de Trabalho identificação e justificativa para o pagamento de despesas em espécie, quando for o caso, na forma do § 2º do art. 53 da Lei 13.019/14.

ATENÇÃO: As notas explicativas em vermelho, apresentadas ao longo do modelo, traduzem-se em orientações e devem ser excluídas após as adaptações realizadas, incluindo este quadro